

DELIBERAÇÃO Nº 31/2024

Brasília, 27 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Reconduzir Antonio Poli Navega, Conselheiro de Administração, para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, com mandato de 3 (três) anos, não havendo possibilidade de nova recondução.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração
